

APÊNDICE A
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO	
O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.	
2 – DADOS DO PROCESSO	
Unidade funcional responsável pela Contratação:	Departamento de Fiscalização
Objeto:	Formulários Gráficos para notificações de Pessoa Física e Jurídica.
Nº do Processo:	PG 2024.00.057
3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
Leis Federais nº:14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),10406/2002 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – Institui o Código Civil), 8078/1990 (Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências);Lei 123/2016 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decreto nº 7.746/12 (Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas e dá outras providências); Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/22 (Dispõe sobre a elaboração de ETP), nº 65/21 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços), IN MPOG nº 1/10 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas compras realizadas pela Administração Pública e dá outras providências), Resolução COFEN 725/2023 (Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências) e MAN 113 – Manual de fiscalização do sistema COFEN/COREN.	
4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>Trata-se de iniciativa do Departamento de Fiscalização quanto a necessidade de formalização das notificações, autuações de pessoa física e jurídica, durante o exercício da atividade finalística do COREN-GO.</p> <p>Os Conselhos de fiscalização de categoria profissional exercem papel fundamental para a regulamentação das profissões que representam. O Conselho Regional de Enfermagem, como um conselho de fiscalização, normatiza e fiscaliza o exercício profissional de enfermeiras (os), Técnicas (os) e Auxiliares de Enfermagem tendo como missão assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.</p> <p>Para que, durante a atividade de fiscalização, sejam autuadas as ocorrências há um formulário padrão que deve ser utilizado pelo fiscal. Este formulário possui especificações e padronização conforme Resolução COFEN nº 725/2023 (Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências. Data da Publicação: 21/09/2023).</p> <p>Com base nas novas diretrizes e no modelo atualizado de formulários de fiscalização é imprescindível que os fiscais realizem seus registros utilizando o novo</p>	



padrão de formulário estabelecido pelo COFEN, assegurando assim o cumprimento efetivo de suas atribuições.

Não foi identificada necessidade de solicitação de garantia de contratação.

5 - REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem e de Empresas com atividade fim de serviço de enfermagem.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

Trata-se de contratação de natureza não continuada.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

Não se aplica.

6.3. Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá apresentar objeto através da adoção de práticas de sustentabilidade sócio ambientais pautadas no uso racional de recursos, prezando pela economicidade e eficiência, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos. Deve atender ao disposto no Art. 4º Decreto nº 7746/12, no que couber, Art. 5º da IN 01/2010, da SLTI/MPOG e o previsto no Art. 225 da CF.

Relativamente aos critérios de sustentabilidade os itens ofertados devem atender às seguintes diretrizes:

6.3.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3.3. Que os produtos oferecidos atendam as regulamentações de segurança e fabricação do INMETRO cumprindo as obrigatoriedades de rotulagem;

6.3.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.4. Transição Contratual:

Não se aplica

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Para aquisição, visando ampliar a participação de fornecedores, os descritivos consideram as informações usuais do próprio segmento de mercado. Os formulários atendem a padrões de tamanho de página (A4), padrão de folhas carbonadas e a qualidade dos blocos que serão apresentados serão aferidos através da solicitação de amostras (física ou *mockup* digital) do produto que será entregue.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos basearam-se em contratações desta natureza realizadas anteriormente pelo COREN-GO, com dimensionamento para um período de 12 meses.

A área demandante, departamento de fiscalização, possui controle das autuações e quantificou o pedido dos formulários de acordo com a média de visitas e autuações de anos anteriores. Para o formulário PF e formulário PJ, seguem quantitativos:



Item	Qtde	CATSER	Ref.	Especificação
1	200	3735	Blocos	Blocos de Notificação de Pessoa Física (1 Bloco contendo 10 formulários x 12 vias)
2	200	3735	Blocos	Blocos de Notificação de Pessoa Jurídica (1 bloco contendo 10 formulários x 14 vias)

Por se tratar de novo formulário, com data de início de utilização a partir de 01/01/2024, as solicitações acontecerão de forma gradativa. Se identificada qualquer necessidade de atualização do formulário por parte do COFEN esse ajuste poderá ser realizado entre um pedido e outro. Ainda, de acordo com a capacidade atual de armazenamento, os pedidos acontecendo de forma gradativa facilitarão a estocagem no departamento de fiscalização.

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objetivo principal com esta contratação é garantir o cumprimento das normas e regulamentos relacionados à prática de fiscalização do exercício profissional da enfermagem onde, conforme Resolução COFEN nº 725/2023, em seu Artigo 1º traz: *“que tem como base uma concepção de processo educativo, preventivo e correcional, de estímulo de valores éticos e de valorização do processo de trabalho em Enfermagem, em defesa da sociedade e do bom conceito da profissão, buscando o aperfeiçoamento e a qualidade da assistência de Enfermagem”*.

É através da ação do fiscal que, lançando mão do formulário padronizado, detecta ilegalidades e irregularidades e sinaliza quando do seu preenchimento os pontos que requerem correção. O formulário de fiscalização é a ferramenta de trabalho do profissional de fiscalização dos Conselhos de Classe.

Em análise as soluções disponíveis no mercado, para o meio físico de notificação, resta definitivo a contratação através de empresas especializadas no serviço personalizado de impressão. Os blocos de fiscalização possuem vias, e algumas dessas com carbono, onde as informações dispostas são personalizadas, não sendo possível adquirir no mercado formulário pronto.

Para a presente contratação esta divisão optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico do tipo menor preço através do sistema de registro de preços. Como a aquisição acontecerá sob demanda, de forma parcelada, tanto por questões de espaço físico para armazenamento quanto pela possibilidade de alterações sugeridas pelo COFEN nas informações dispostas no atual formulário, o uso do sistema de registro de preços pretende otimizar os recursos trazendo eficiência para a contratação.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa orçamentária: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais.).

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a entrega do material a ser contratado a empresa interessada deverá atender aos modelos de formulários que estarão anexos ao processo utilizando exatamente a mesma formatação contemplando vias brancas e coloridas de acordo com a especificação

técnica.

A entrega do material deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás à Rua 38, 645, Setor Marista, Goiânia – GO, no prazo de 15 (quinze) dias da solicitação após envio de empenho ou outro instrumento equivalente.

Há possibilidade de mudança de endereço para a nova sede do COREN-GO ainda em 2024 e nessas condições a entrega deverá acontecer à 5ª Avenida com 11ª Avenida, Qd 102 Lt 11/21, Setor Leste Universitário em Goiânia – GO.

São as seguintes especificações e quantidades para aquisição destes formulários:

- 1) Bloco de Notificação Pessoa Física:** Tamanho: A₄, papel auto-copiativo, bloco 10 x 12, 4/0, colado, gramatura 50g, numerado com quatro dígitos em série numérica, sendo o campo do ano deixado em branco para preenchimento manual, cor da segunda via azul, arte inclusa (conforme anexo) e **quantidade: 2000 formulários ou 200 blocos;**

a. Descrição do Bloco de Notificação Pessoa Física:

200 Blocos – sendo 1(um) bloco contendo 10 (dez) formulários x 12 (doze) vias, onde 6 (seis) vias originais e 6 (seis) vias cópias, para Notificação Pessoa Física, 1/0 cor, conforme descritivo a seguir:

Formulário - Notificação Pessoa Física	
1. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 1
2. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
3. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 2
4. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
5. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 3
6. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
7. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 4
8. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
9. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 5
10. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
11. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 6
12. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	

Colado = 1 colado.



- 2) Bloco de Notificação Pessoa Jurídica:** Tamanho: A₄, papel auto-copiativo, bloco 10 x 14, 4/0, colado, gramatura 50g, numerado com quatro dígitos em série numérica, sendo o campo do ano deixado em branco para preenchimento manual, cor da segunda via azul, arte inclusa (conforme anexo) e **quantidade: 2000 formulários ou 200 blocos;**

a. Descrição do Bloco de Notificação Pessoa Jurídica:

200 Blocos – sendo 1 (um) bloco contendo 10 (dez) formulários x 14 (quatorze) vias, onde 7 (sete) vias originais e 7 (sete) vias cópias, para Notificação Pessoa Física, 1/0 cor, conforme descritivo a seguir:

Formulário - Notificação Pessoa Jurídica	
1. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 1
2. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
3. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	
4. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 2
5. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
6. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	
7. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 3
8. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
9. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	
10. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 4
11. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
12. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	
13. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 5
14. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
15. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	
16. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 6
17. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
18. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	



19. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via - Branca 54g. Gravação CTP.	Pág. 7
20. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CFB Inter - Amarela 54g.	
21. 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Preta Europa em Extra Copy CB 1ª Via – verde 54g. Gravação CTP.	

Colado = 1 colado.

A empresa declarada provisoriamente vencedora, caso haja necessidade, deverá apresentar amostra para análise da impressão e qualidade do produto para aprovação do departamento demandante.

11 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação acontecerá por item sendo um formulário de fiscalização de pessoa física e outro item formulário de fiscalização de pessoa jurídica. Os itens serão agrupados em grupo único para, através da homologação de um fornecedor, trazer eficiência na administração contratual e entrega dos pedidos.

A utilização de grupos pretende também ampliar a participação de licitantes interessados, pois aumentará o volume de faturamento e entrega para fornecimento, buscando atingir maior economia de escala otimizando o procedimento licitatório. Ainda, para gestão do contrato e dos pedidos, uma única empresa com um mesmo padrão gráfico trará melhor resultado final a contratação com centralização de solicitações e entregas.

A formação de grupo manterá a isonomia e garantirá a ampla participação de interessados, pois os formulários gráficos personalizados são produtos comuns para este segmento de mercado.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se adquirir os itens desta contratação através do melhor preço e, atendendo as especificações técnicas, produtos de qualidade resultando assim em melhor aproveitamento de recursos financeiros, através da aquisição de itens de maior ciclo de vida, e recursos humanos quanto à fiscalização e gestão contratual.

Por se tratar de aquisição que acontecerá por demanda, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária, será adotado o sistema de registro de preços (SRP) para realizar parceladamente as requisições.

13 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN:

Não se aplica

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há correlação da pretensa contratação.

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante



A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão da necessidade e interesse pela contratação.

16 - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12. 527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17 - RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e publicações/alterações posteriores, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

De acordo.

Data: Goiânia, 15 de março de 2024

Integrante Requisitante / Integrante Técnico I

Arildo de Souza
Portaria nº 8342 de 22/01/2024
Coren-GO

Integrante Administrativo

Luciana Freire d'Eça Nogueira Santos
Portaria nº 7367 de 24/03/2023
Coren-GO

18 - AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.